

Resolução nº : 4870/2001
Protocolo nº : 124249/01
Origem : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Interessado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 607,19 (seiscentos e sete reais e dezenove centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente